

Proposta de Emenda à Constituição n° 81, de 1985

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal JORGE ARBAGE (/) e outros

Ementa:

DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 147, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Assunto: -
Data de Leitura: 26/09/1985

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 11/05/1987 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

11/05/1987 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL 1, DE 1987.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 02 09 1987).

10/10/1985 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: NUMERAÇÃO PARECER 034 - CN.
DCN 12 10 PAG 1907.

03/10/1985 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PARECER, SEN MARTINS FILHO, FAVORAVEL A PEC 00019 1985 E PELA PREJUDICIALIDADE DAS PEC 00021 1985, PEC 00077 1985 E PEC 00081 1985.

27/09/1985 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO EMENDAS.

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1985

TRAMITAÇÃO

27/09/1985 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ESTABELECIMENTO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO EMENDAS ATE 20 09.

27/09/1985 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: RELATOR SEN MARTINS FILHO.

27/09/1985 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO. ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP ANTONIO MAZUREK E VICE-PRESIDENTE SEN ALTEVIR LEAL.

26/09/1985 CN-MESA - MESA DIRETORA
Ação: 1910 DESPACHO A CMIST DAS PEC 00019 1985, PEC 00021 1985 E PEC 00077 1985.
DCN 27 09 PAG 1812.

26/09/1985 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1910 FALA PRESIDENCIA DETERMINANDO A SUA ANEXAÇÃO AS PEC 00019 1985, PEC 00021 1985 E PEC 00077 1985, POR VERSAREM MATERIA ANALOGA.

26/09/1985 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1910 LEITURA.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PEC 81/1985

Data: 26/09/1985

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 147, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.